

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 18(dezoito) unidades de Haste de aço para condensador tipo serpentina e 18(dezoito) unidades de Risca de Ajuste para o extrator- Modelo SL-202, MARCA: Solab - para o laboratório do Consórcio CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 594,00** (quinhentos noventa e quatro reais), em favor da empresa **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 05.869.012/0001-70, com endereço na Rua Luiz Silveira Pedreira, nº 340, Complemento Prédio 2, bairro Loteamento Distrito Industrial Uninorte, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.413-099, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente